



DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Ações da implantação Ponto Eletrônico na Unicamp





Histórico Ponto Eletrônico



02/09/2019 | Portaria GR-081/2019 - Designa Grupo de Trabalho para implantar o controle de jornada na Unicamp por Ponto Eletrônico



20/06/2022 | MPSP instaurou inquérito civil (IC 14.0713.0001267/2022-6) com dois fundamentos:

- a) compra de terminais de ponto eletrônico que não foram utilizados
- b) ausência de ponto eletrônico na Universidade

Histórico Ponto Eletrônico

04/10/2022 | CAD aprova por 18 votos favoráveis e 03 contrários o cronograma de implantação do ponto eletrônico com vistas à celebração do TAC – 382ª sessão ordinária

13/03/2023 | Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado

05/09/2023 | Deliberação CAD que institui o controle eletrônico de jornada para os servidores é aprovada por 16 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções (392ª Sessão Ordinária)



Histórico Ponto Eletrônico

14/09/2023 | STU encaminha ao MP pedido de reunião para discutir os termos do TAC celebrado (ponto eletrônico), afirmando ter identificado diversas irregularidades no processo

18/09/2023 | MP se manifesta quanto ao pedido do STU, repudiando as alegações de irregularidades na celebração do TAC e rejeitando qualquer possibilidade de alteração do documento

07/11/2023 | Aprovada alteração da Deliberação CAD que institui o controle eletrônico de jornada proposta pela bancada de servidores Técnicos-Administrativos

Histórico Ponto Eletrônico

24/10/2024 | Reunião realizada com o Promotor para explicar que o cronograma de implantação do ponto eletrônico estava em atraso devido a problemas na aquisição do módulo junto à empresa e para solicitar a possibilidade de prorrogação do cumprimento do TAC até 30/06/2025.

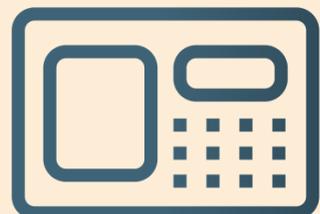
O MP-SP sinalizou negativamente ao pedido

07/03/2025 | UNICAMP é citada na Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo MP-SP para cumprimento do TAC e pagamento de multa

MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 - RETROATIVA A JANEIRO/25

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Compromissos assumidos:



Efetiva implantação de controle de frequência eletrônico em todos os campi e unidades



Aproveitamento dos terminais já adquiridos



Exigência que a FUNCAMP adote o ponto eletrônico para os funcionários que prestam serviço na Unicamp



O que muda com o Ponto Eletrônico?



o controle de frequência sempre existiu
o que muda é a **forma**

de manual para eletrônico



atende aos princípios de **eficiência** e **transparência**



o ponto eletrônico **não** substitui o papel da chefia

o **acompanhamento** da sua equipe é **essencial**

as responsabilidades dos gestores continuam as mesmas, mas a
atenção aos alertas e prazos deverá ser redobrada

OMISSÃO DE AÇÃO NO SISTEMA TEM REFLEXOS DIRETOS NA FOLHA DE PAGAMENTO

Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Sistemas de registro de ponto:



REP-C - Relógio Eletrônico de Ponto



REP-P - Computador e aplicativo no celular



Qual tecnologia será utilizada na Unicamp?

A Unicamp adotará as formas de registros já homologadas pela **Portaria 671 do Ministério do Trabalho**

REP-C



Os relógios foram distribuídos nas Unidades:

- 📍 HC
- 📍 CAISM
- 📍 Reitoria
- 📍 DGRH
- 📍 Prefeitura

Qual tecnologia será utilizada na Unicamp?

A Unicamp adotará as formas de registros já homologadas pela **Portaria 671 do Ministério do Trabalho**



REP-P

Importante que as Unidades avaliem se há necessidade de aquisição de computadores de uso coletivo para os servidores registrarem o ponto

NÃO HÁ INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOVOS RELÓGIOS



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Servidores PAEPE dispensados do registro de ponto:

- Procuradores
- Secretário Geral e Secretário Adjunto
- Prefeito e Vice-Prefeito
- Ouvidor
- Assessor de Gabinete
- Diretor e Coordenador, incluindo adjuntos e associados

Docentes e
Pesquisadores
também **não**
registrarão o ponto

Os servidores dispensados do registro do ponto eletrônico **não farão jus ao pagamento de horas extras e nem de eventuais compensações de horas**



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023



Possibilidade de flexibilização do horário de trabalho **s/ alterar jornada**
escala móvel - horário entre 07h e 19h
aprovação do dirigente e da DGRH
área da saúde não entra



Não precisa registrar ponto no intervalo intrajornada
(pausa durante o expediente)



Dispensa do registro do ponto:

- o(a) servidor(a) trabalhando em local distinto do seu local de trabalho, incluindo teletrabalho
- início ou término da jornada em local distinto do seu local de trabalho
mediante justificativa no sistema



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Não haverá desconto:



até 5 minutos na entrada e/ou saída, com **limite de 10 minutos por dia**



até 20 minutos na entrada e na saída, para servidores com filhos(as) nos programas educativos da Universidade (DEDIC)



quando o atraso for causado por **serviço fretado da Universidade**



Proposta de Acordo Coletivo

Houve proposta de ampliar as tolerâncias por meio de Acordo Coletivo de Trabalho



até 10 minutos na entrada e/ou saída, com **limite de 20 minutos por dia**



até 30 minutos na entrada e na saída, para servidores com filhos(as) nos programas educativos da Universidade (DEDIC)



ACORDO NÃO FOI ASSINADO PELO SINDICATO



Termo Aditivo de adesão ao Banco de Horas

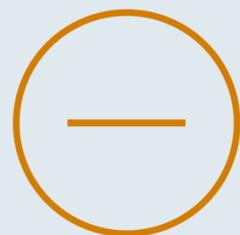


para **servidores CLT**, será necessário **acordo coletivo ou individual de trabalho**



a assinatura do Termo Aditivo Individual será pelo sistema **Vida Funcional Online**

previsão: segunda quinzena de Abril e primeira quinzena de Maio



servidor(a) CLT que **não assinar** o Termo Aditivo **não terá banco de horas**

as horas serão pagas ou descontadas no próximo pagamento



Proposta Resolução GR - Banco de Horas

Proposta de Resolução GR para implementação de banco de horas para servidores elegíveis ao registro do ponto eletrônico



limite de acumulação será a **jornada semanal do(a) servidor(a)**



o saldo do banco de horas deverá ser **validado pela chefia imediata**



prazo de compensação de **6 meses** a contar do mês de lançamento das horas



Proposta Resolução GR - Banco de Horas

Proposta de Resolução GR para implementação de banco de horas para servidores elegíveis ao registro do ponto eletrônico



o crédito pode ser compensado por meio da **liberação parcial ou integral do dia de trabalho**

respeitada a necessidade do serviço
prévia aprovação da chefia imediata



na impossibilidade de compensação de horas de crédito ou débito no prazo, as horas deverão ser remuneradas ou descontadas no próximo pagamento

justificativa da chefia imediata

será descontado dos recursos das Unidades e órgãos

Funcionamento do Ponto Eletrônico

**Servidor(a):
realiza marcação**

Celular
Computador
Relógios



Nuvem
de
marcações

**Sistema:
apuração**



Gestão do
Ponto:
situações



**Chefia:
atestação**

BH
Espelho
do ponto

**Chefia e
servidor(a):
validação e assinatura**



Frequência
finalizada

**DGRH:
integração**



Folha de
pgto



Ações Ponto Eletrônico | 2025



Criação Grupo Facilitadores com a participação de usuários chaves para definição das regras do sistema e realização de testes



Instalação e configuração dos relógios (REP-C) nas unidades da administração central (DGRH, Reitoria e Prefeitura) e da área da saúde (HC e CAISM)



Início fase de testes de registro do ponto com usuários chaves da DGRH e Reitoria

Ações Ponto Eletrônico | Fases implantação

22 de abril | testes de homologação do sistema pelos usuários
chaves do Grupo de Facilitadores

16 de maio | início da fase de **produção assistida**
servidores, chefias e RH's começam a utilizar o Ponto Eletrônico
em toda a Universidade
cartão ponto manual ainda deve ser preenchido para validação

09 de junho | **eliminação** do cartão ponto manual



Ações Ponto Eletrônico | Treinamentos

~~05 de maio~~ | início dos treinamentos à comunidade

12 de maio

vídeos-tutoriais disponíveis pela Educorp e no Youtube

14 de maio | treinamentos RH's locais

online - das 09h30 às 11h30

a partir de 21 de maio | plantões de dúvidas para RH's locais

servidores e chefias deverão tirar suas dúvidas com RH's locais

RH's locais trarão dúvidas e demandas à DGRH

online - às quartas-feiras - das 09h30 às 11h30

Papel dos RH's Locais



replicadores das orientações e treinamentos para servidores e chefias



trazer dúvidas e demandas dos servidores e chefias à DGRH



ações que devem ser tomadas de imediato:

verificar se as **escalas dos servidores** estão corretas no sistema

verificar se as **chefias** estão corretas no sistema

verificar a necessidade de **computadores de uso coletivo**



Lembretes



controle de frequência é um **sistema complexo**
envolve muitas etapas
reflexos diretos em folha de pagamento
e benefícios



Comunicação é a chave
contamos com vocês no repasse das
informações



engajamento e contribuição de todos são
essenciais para o **sucesso da implantação**



Dúvidas ou dificuldades

Equipe DGRH



dgrh.pontoeletronico@unicamp.br

